



Combate ao Sedentarismo no Concelho de TONDELA - 2013

Dando continuidade ao programa de «Combate ao Sedentarismo» que o Município lançou e decorre desde 2008, cujo sucesso é manifestamente visível nos projetos, número de participantes e percentagem de Freguesias intervenientes, a Câmara Municipal de Tondela através do seu Pelouro do Desporto, lança em janeiro de 2013, nova fase de candidaturas destinada aos projetos para o ano de 2013.

Assim, coloca-se à disposição das Instituições (Juntas de Freguesia, Associações, outras), **Técnicos de Desporto** (Professores, Monitores, Treinadores, etc.), **a possibilidade de apresentarem projetos de intervenção local na área das atividades físicas/desportivas, a fim de contribuírem para a ocupação ativa e salutar das populações, especialmente as de idades extremas.**

Os projetos devem ser elaborados de acordo com os princípios enunciados no programa concebido pela Divisão de Desporto do Município e que se baseia nas seguintes orientações gerais:

1 – Designação do projeto

2 – Destinatários preferenciais *(ordem de prioridade para seleção dos projetos)*

- a) Populações especiais (seniores mais de 60 anos, portadores de deficiência)
- b) Maiores de 40 anos e menores de 59 anos
- c) Outros a designar no projeto

2.1 - Na hidroginástica não podem participar utentes com idades inferiores a 40 anos

3 – Bolsa de atividades físicas/desportivas, não federadas *(alguns exemplos)*

- Dança (moderna, tradicional...), ginástica, natação-hidroginástica, orientação, marcha e corrida, outras



4 – Cronograma

- Definição do agendamento do projeto em função do seguinte cronograma:

A – FASES

- 1- Os projetos poderão ser apresentados para a 1.ª fase (fevereiro a junho de 2013)
- 2- Os projetos poderão ser apresentados para a 2.ª fase (setembro a dezembro 2013)

Nota: Os meses de Julho e Agosto não são considerados para o projeto.

B – CALENDÁRIO

- 18 janeiro a 31 de janeiro 2013 >>> Apresentação dos Projetos no Gabinete de Desporto CMT
- Até 8 de fevereiro 2013 >>> Seleção e comunicação às Instituições/Técnicos
- 17 fevereiro a 29 Junho 2013 >>> 1.ª fase de atividades
- 15 setembro a 21 dezembro 2013 >>> 2.ª fase de atividades

5 – Recursos Humanos – Enquadramento Técnico

. As Instituições concorrentes, poderão apresentar os Técnicos necessários ao projeto ou recorrer a uma Bolsa de Técnicos que a Divisão de Desporto do Município tem para disponibilização.

. Os Técnicos poderão conceber e apresentar os projetos a Instituições ou apenas serem convidados, por aquelas, para lhes dar execução

. Os Técnicos, individualmente, podem também conceber e executar projetos (*apenas recorrendo a enquadramento administrativo numa Instituição de âmbito Concelhio com a qual o Município possa protocolar esses serviços*)

6 – Localização das Atividades

- . Nas Instalações das Juntas de Freguesia
- . Nas Instalações das Associações/Clubes
- . Nas Instalações Municipais
- . Nos espaços descobertos (naturais/artificiais) para a prática desportiva
- . Outros

7 – Tipo de atividades

As atividades propostas não podem ser de âmbito federado nem visar fins lucrativos

8 – Bolsa financeira

O Município colaborará financeiramente nos projetos para apoio ao Técnico envolvido, mediante os seguintes critérios:

8.1 - DESPORTO

- a) Técnico licenciado em Ed. Física/Desporto e especializado na área das atividades que executa
- b) Técnico Licenciado em Educação Física/Desporto
- c) Técnico com experiência comprovada (currículo)



8.2 – SAÚDE (apenas para projetos da área do CMMCTnd)

- a) Enfermeiros

NOTA: O montante financeiro atribuído será transferido para a Instituição coordenadora, através de protocolo assinado entre as partes.

9 – Periodicidade das Atividades

- a) Semanal, 2 a 3 vezes por semana – (No caso da hidroginástica, apenas 1 vez por semana)

10 – Critérios para Seleção dos Projetos

- a) Destinatários (ordem definida no ponto 2)
- b) Atividades que vão de encontro às necessidades locais
- c) A Instituição promotora não desenvolve atualmente as atividades que propõe
- e) Projetos que envolvem várias Instituições locais
- d) Atividades que visam rentabilizar as Instalações Desportivas existentes
- f) Projetos com melhor enquadramento técnico
- g) Data de entrada do projeto

11 – Os Técnicos enquadrados deverão participar e mobilizar a participação dos seus grupos de utentes, nas iniciativas desportivas Municipais, para as quais forem convidados, nomeadamente, naquelas que são dinamizadas pelo CMMCTnd (caminhadas, sessões de avaliação da aptidão física) e reuniões técnicas. A ausência implica o desconto na carga horária atribuída efetuando-se o acerto na última tranche do financiamento.

11.1 - Ao assumirem a orientação dos projetos, os Técnicos comprometem-se a cumprir as normas expressas.

12 – O Município de Tondela, através da sua Divisão de Desporto compromete-se a organizar atividades complementares, nomeadamente na área de saúde, através da mobilização de Instituições para efetuar testes de diagnóstico à população local, ou na organização de concentrações de demonstração de atividades diversas integradas em projetos Concelhios, como é o caso dos Jogos Desportivos do Concelho e do Centro Municipal de Marcha e Corrida de Tondela.

13 – O não cumprimento das normas estabelecidas, implica a devolução do financiamento respetivo e o eventual recurso a outras formas legais.

Qualquer informação pode ser solicitada através dos contactos
916141314 | carlos.matos@cm-tondela.pt | desporto@cm-tondela.pt

